

SENHOR PRESIDENTE:

A instalação do Poupatempo foi um avanço para a cidade, pois facilitou a vida daqueles que precisam resolver questões com documentos, tributos e tantas outras obrigações do dia-a-dia. Vai-se ao órgão e sai com problema resolvido, solucionado.

Esse avanço, no entanto, pode ser aperfeiçoado. Um fato não previsto no funcionamento dessa organização fo o que se relaciona com o “reconhecimento de firmas” e “autenticação de documentos”, quando a operação a ser executada no Poupatempo depende desse serviço.

O cidadão desavisado tem que retornar ao centro, ir a um cartório reconhecer firma, autenticar o documento, para depois retornar ao Poupatempo e resolver a pendência desejada.

Embora saibamos que a maioria dos interessados deverão assinar na presença do funcionário, poder-se-ia criar uma mecânica, via internet, de reconhecimento de firmas no cartório correspondente.

Assim sendo, com essa proposta, fazemos esta

M O Ç Ã O D E A P E L O ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor Cláudio Lembo, através do seu órgão competente, no sentido de viabilizar no Poupatempo de Bauru um sistema de reconhecimento de firmas e autenticação de documentos.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
27 de novembro de 2006

ANTONIO FARIA NETO

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator(a) da presente moção o(a) Vereador(a)

Em, _____ de _____ de 2006

MARCELO BORGES DE PAULA
Presidente da Comissão